



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 122/2019

Reunião:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 003/2019
Decisão da Diretoria:	122/2019	
Referência:	Protocolo 205822/2019	
Interessado:	CDER - Estadual	

Ementa: proposta para inclusão de representante no Comitê de Estudos Temáticos de Engenharia de Segurança do Trabalho

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a sugestão para que seja incluído 1 (um) representante do CDER-Estadual junto ao Comitê de Estudos Temáticos de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Deverá ser utilizado o Centro de Custos do Plenário - 1.01.01, conforme Recomendação da Controladoria nº 36/2019, para alocação das despesas.

No caso da reunião que ocorrerá junto ao CEP, deverá ser utilizado o Centro de Custos do evento.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Otávio Perin Filho, 2º Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 2º Secretário Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini, 2º Financeiro Eng. Civ. João Augusto Barão Michelotto e Adjunto Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa.

Ao Plenário para homologação e, posteriormente, ao DRI e ao DPLAN para as providências cabíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de junho de 2019.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D